



## ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA - CEARÁ  
**ADMINISTRAÇÃO TRABALHANDO**  
**COM O POVO PARA O POVO**



Lei Nº.344/2010

Abaiara - Ceará de 23 de julho de 2010.

***EMENTA: Fica declarada de Utilidade Pública e Fundação São José, localizada no Município d Abaiara – Ceará e adota outras providencias.***

**FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por lei Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, o seguinte:

*Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Fundação São José**, localizada no Município d Abaiara – Ceará e adota outras providencias.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, em 23 de Julho 2010.

  
**FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**  
Prefeito Municipal